



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 84/2020

REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DE CRIANÇAS
DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DA COMPONENTE DE APOIO À
FAMÍLIA DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE
PÚBLICA DE ENSINO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DO
MUNICÍPIO DE PENICHE

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, em cumprimento do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da já citada lei, por sua deliberação n.º 63/2019, de 22 de novembro, aprovou o Regulamento Municipal de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família de Crianças da Educação Pré-escolar, da Componente de Apoio à Família de Alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico da Rede Pública de Ensino e Ocupação de Tempos Livres do Município de Peniche, e que o mesmo entrou em vigor no dia 29 de maio de 2020, dia seguinte à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 23.º do referido regulamento, ficando o documento disponível para consulta, no site do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, A Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de maio de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes